



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024.**

**05 de fevereiro de 2024.**

***“Altera dispositivos da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito – MS, e dá outras providências.”*** Autoria: Mesa Diretora

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o Projeto de Resolução nº 01/2024 e ele **PROMULGOU** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera o art. 130, da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 2º*** As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 10:00 horas.. (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**André Luiz Ocampos Xavier**  
Presidente

  
**Paulo Henrique Breda Santos**  
Vice-Presidente

  
**Pedro Aparecido Rosário**  
1º Secretário

  
**Edimilson Lucas Rachel**  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - A  
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n  
esq. c/ Pércio Schamann  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

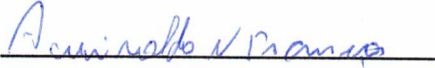
Recebemos em 26/02/2024


Horário: 19:16






EMBORA PARA PROPOSITURA DAS RESOLUÇÕES SEJA PRERROGATIVA EXCLUSIVA DA MESA DIRETORA, TODOS OS VEREADORES MANIFESTAM EXPRESSAMENTE SUA CONCORDÂNCIA COM A MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO PROPOSTA PARA AS SEGUNDAS-FEIRAS ÀS 10H00, FIRMANDO A PRESENTE.

  
AURIVALDO NUNES FRANÇA

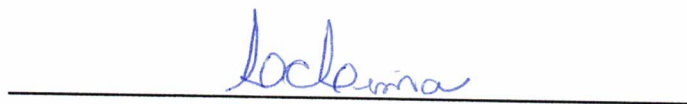
  
EDINALDO GREGÓRIO DIAS

  
IRSON CASANOVA DA SILVA

  
JHONATAN MARQUES

  
LUCAS LEANDRO PAES

  
LOIVA HEIDECKE SCHIAVO

  
LUIZA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA